



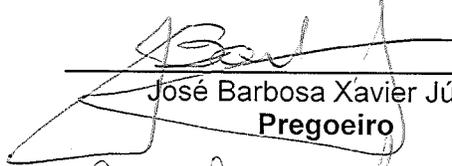
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 18.20.04/PP
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia 13 (treze) de Abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Barbosa Xavier Júnior e os membros de sua equipe de apoio, composta por Claudemir Gomes de Lima Sousa e Luiza Silva Almeida Pacheco, para dar início aos trabalhos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 18.20.04/PP**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamentos das empresas: **1. SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.379.340/00014-14, representada por procuração pelo Sr. Osvaldo Furtado de Oliveira, CPF nº 585.110.163-68; **2. VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, representada por procuração pelo Sr. Williams Henrique Parente de Castro, CPF nº 031.157.763-65; **3. MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, representada por procuração pelo Sr. Francisco Edinardo de Freitas, CPF nº 134.967.353-68. Após análise dos documentos de credenciamento todas as empresas foram CREDENCIADAS, por atender as exigências contidas no edital. Dando prosseguimento o Pregoeiro solicitou às empresas os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços” e solicitou aos representantes das empresas que rubricassem os mesmos, para garantia a inviolabilidade. Foram abertos os envelopes “Proposta de Preços” para análise e verificou-se que a empresa **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA** teve a proposta CLASSIFICADA por atender as exigências contidas no edital. As empresas **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** e **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTOS LTDA** tiveram as propostas DESCLASSIFICADAS por descumprir a exigência do item 4.3.8 do edital. Em seguida, passou-se para a **FASE DE LANCES**, sendo que no **LOTE I** a empresa **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA** foi declarada vencedora, com o valor global de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)**, conforme mapa de lances. Logo em seguida foi aberto o envelope “Documentos de Habilitação” para análise e constatou-se que a empresa está **INABILITADA**, por não apresentar as Certidões Simplificada e Específica, conforme exigência no item 5.1.2 do edital. Diante do exposto da licitação foi considerada **FRACASSADA**. Anunciado o resultado, o Pregoeiro questionou às licitantes quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, porém nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso.

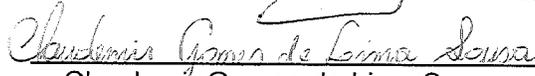


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020

Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão. São Luís do Curu-CE, 13 de Abril de 2018.



José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro



Claudemir Gomes de Lima Sousa
Equipe de Apoio



Luiza Silva Almeida Pacheco
Equipe de Apoio

LICITANTES:



Osvaldo Furtado de Oliveira

SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA



Francisco Edinardo de Freitas
**MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTOS
LTDA**



Williams Henrique Parente de Castro
**VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**